



1070/09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 19/10 /2009	8412
APROVADO EM 19/10 /2009	8412
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 516 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 1994 /2009

EM 19/10/2009

08

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a criação de lei regulamentando o consumo de produtos fumígenos em ambientes coletivos, públicos e privados, nos moldes da minuta de projeto de lei anexada a seguir, tendo em vista que a matéria em questão deve ser regulamentada através de iniciativa do Poder Executivo, conforme parecer do Consultor Jurídico desta Casa Legislativa.

Cumprе salientar que o assunto é de extrema relevância e interesse público, haja vista os resultados das pesquisas de opinião realizadas por todos os meios de comunicação, cujos resultados a favor da imediata regulamentação da matéria superaram índices de oitenta por cento dos entrevistados. Desnecessário comentar os males do tabagismo, exaustivamente já explanados e conhecidos de todos tornaram-se um problema de saúde pública.

Rio Grande, 19 de outubro de 2009.



Luciane Compiani Branco
Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO



Presidente